DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
(Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 261/2025.)

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUIEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 006/2012 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 182 da Lei Complementar nº 006/2012, que autoriza a prorrogação, por igual período, do prazo de conclusão de processo administrativo disciplinar, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 261, de 24 de julho de 2025, que apura conduta funcional das servidoras ALESSANDRA NASCIMENTO LOCATEL e CHAENE VANESSA BATISTÃO, ambas cuidadoras infantis efetivas da Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira"

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de tempo adicional para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, diante da complexidade dos fatos e da necessidade de ouvir testemunhas e analisar documentos complementares.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 261/2025, contados a partir do término do prazo originalmente fixado.

Art. 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 261, de 24 de julho de 2025.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de encerramento do prazo inicial da Comissão Processante.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 24 de outubro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.10.24 16:34:22 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70